



## **2º EXTRATO DE ADITIVO**

**ORIGEM:** Convênio nº 02/2017 (Convênio de Cooperação mútua que ente si celebram o Município de Pratinha-MG e o Município de Araxá-MG para cessão de servidor)

**OBJETO:** O Convênio 02/2017 de Cooperação mútua celebrado entre os Municípios de Pratinha –MG e Araxá-MG, para cessão da Servidora Silvana Aparecida de Faria Melo, ao Município de Araxá-MG, prorrogado por meio do 1º Termo Aditivo até 31/08/2019, agora ficará estendido pelo período de 12 meses, contados a de 01 de setembro de 2019, podendo ser renovado por conveniência dos convenentes, ouvida a servidora cedida.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2019

**VIGÊNCIA:** 01/09/2019 a 31/08/2020

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG  
Em 02 de setembro de 2019.

John Wercollis de Moraes  
Prefeito Municipal